



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5567/2024  
02/12/2024 - 10:25  
IND 3062/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal implantar mais pontos de descarte para pilhas e baterias.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **implantar mais pontos de descarte para pilhas e baterias**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA:

Justifico que, pilhas e baterias possuem metais pesados como chumbo, cádmio e mercúrio, substâncias tóxicas potencialmente perigosas, de efeito bioacumulativo nos ecossistemas e que apresentam riscos de contaminação ambiental e à saúde pública. Dessa forma, fazer o descarte correto desse material eletrônico, é importante para evitar problemas ambientais e até riscos à saúde e à vida das pessoas.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 2024.

**DR. OTHNIEL HARFUCH**  
Vereador